DECRETO Nº 446/2023

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado retificação de área de um terreno de propriedade de ODETE CAMPOS MENEZES - CPF.083.208.296-15, localizado na Rua Jader Moura, nº 471, Bairro Centro, município de Abaeté/MG, com área de 485,68 m².

Segundo matrícula 28474, livro 2RG: IMÓVEL: Um lote de terreno, nesta cidade de Abaeté, MG, á Rua Jader Moura, 471, Centro, com área de Quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados (558,00 m²), confrontando pela frente com a referida via pública, pela direita com A Sra. Maria do Carmo da Fonseca Almeida, pelos fundos com o Sr. Alaor Alves Ferreira e pela esquerda com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, passou a ter suas medidas e confrontações retificadas para:

- 15,30 metros pela frente confrontando com a Rua Jader Moura;
- 30,00 metros pela direita confrontando com Maria do Carmo da Fonseca Almeida;

- 29,00 metros pela esquerda confrontando com Rua Marechal Deodoro da Fonseca;
- 17,70 metros pelos fundos confrontando com Alaor Alves Ferreira; perfazendo uma área total de 485,68 m².

Abaeté, 29 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal